**SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL**

**CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO**

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

**REF:** Consultores/asespecialistas na área das ciências da educação e/ou ciências sociais com experiência em pesquisa em educação secundária/ensino médio por cada um dos países membros.

**I.- OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

No âmbito do Projeto “Fortalecimento institucional para a implementação de experiências baseadas em modelos educacional flexíveis”, coordenado pela Comissão Ad Hoc de Educação Secundária do Setor Educacional do MERCOSUL, é requerida a contratação de quatro consultores (um por cada país membro) que seja um profissional universitário, especialista nas áreas de educação e/ou ciências sociais, com experiência em pesquisa em educação secundária/ensino médio.

Cada consultor desenvolverá seu trabalho sobre duas (2) experiências educacionais selecionadas nas províncias/departamentos/municípios pelo Ministério da Educação de cada país.

**2.- ATIVIDADES DO CONTRATADO:**

- Realização de um instrumento metodológico de base, acordado com os países para o levantamento das experiências selecionadas.

- Realizar o levantamento de experiências no território de seu país (trabalho de campo).

- Redigir um relatório final, a partir do trabalho realizado nas províncias / Estados / jurisdições / departamentos / municípios, selecionados em cada país.

- Realizar reuniões de trabalho entre todos os consultores selecionados, a fim de acordar critérios comuns para as diferentes tarefas estipuladas.

**3.- QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL:**

- Profissional universitário, da área das ciências da educação e/ou ciências sociais, com experiência na área educacional.

- Possuir título de graduação / pós-graduação, com mais de cinco (5) anos de titulação.

- Ter mais de cinco (5) anos de experiência com pesquisa em nível secundário/médio, seja como responsável principal ou membro de equipe.

- Possuir, preferencialmente, experiência em projetos internacionais.

**4.- CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO:**

O valor total do trabalho será de U$S 2.812,50 por consultor, pagos em 3 parcelas de U$S 937,50, conforme a entrega dos produtos esperados.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cronograma de pagamentos** | | |
| **Produtos esperados** | N° da parcela | Valor |
| Instrumento metodológico para o levantamento no território | 1 | U$S 937,50 |
| Relatório de trabalho de campo | 2 | U$S 937,50 |
| Relatório final | 3 | U$S 937,50 |

**5.- REQUERIMENTOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO:**  
  
A seleção de cada consultor(a) estará a cargo do comitê de avaliação, integrado por membros de cada país, criado para este fim. A realização das tarefas do consultor estará sob direção e supervisão da Comissão Ad Hoc de Ensino Médio (CAHEM).

O período para o envio do Curriculum Vitae é entre o dia 23/10/2023 a partir das 08:00, e o dia 24/11/2023, até as 23:59 horas. A documentação deve ser enviada através dos seguintes endereços de e-mail, conforme cada país.

Argentina: [proyectocahem@educacion.gob.ar](mailto:proyectocahem@educacion.gob.ar%20)

Brasil: [cogem@mec.gov.br](mailto:cogem@mec.gov.br)

Paraguai: [dgpbcyp.dgpc@mec.gov.py](mailto:dgpbcyp.dgpc@mec.gov.py)

Uruguai: [contrataciones.perfiles@anep.edu.uy](mailto:contrataciones.perfiles@anep.edu.uy)

Os resultados estarão disponíveis na página WEB do Mercosul e em cada página de cada um dos países membros a partir do dia 16/12/2023.